

**PORTARIA Nº. 714/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 8º, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **028/2021**, onde é denunciada a Enfermeira **KELLY CRISTINA NOVAES** - Coren/PR nº 118.792.

**Art. 2º** A Comissão de Instrução será composta por:  
Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Coren/PR 149.881 – Coordenadora  
Enfermeira – ISABELLA VANELLI – Coren/PR 657.402 – Membro  
Enfermeiro – SANDRO CESAR ALVAREZ DA LUZ – Coren/PR 562.595 – Membro

**Art. 3º** A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 10, Seção II, Capítulo III da Resolução Cofen 706/2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária